



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 179, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Denomina a Rua 37 do Residencial Vila Soma de “Rua Treze de Janeiro”.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Rua 37 do Residencial Vila Soma, de “**Rua Treze de Janeiro**”.”.

Parágrafo Único. A Rua ora denominada tem início na “Rua 23” do Residencial Vila Soma, e término na mesma rua, do mesmo bairro.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 6497, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 3 de novembro de 2021.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 3 de novembro de 2021.

CLODOVYL BOTA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo